



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP · CEP 09210-580

ppg.chs@ufabc.edu.br

### PORTARIA Nº 022, DE 25 DE JULHO DE 2014.

*Normatiza os critérios e procedimentos para  
recredenciamento docente do Programa de Pós-  
Graduação em Ciências Humanas e Sociais.*

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais:**

#### RESOLVE:

Art. 1º Normatizar o recredenciamento docente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, considerando o disposto no Art. 33, parágrafo 2º, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º A solicitação de recredenciamento no mestrado e no doutorado deverá ser encaminhada, pelo interessado, à Coordenação do Programa, contendo os seguintes documentos:

- I. Currículo Lattes atualizado;
- II. Carta à Coordenação do Programa, conforme modelo anexo, contendo informações consideradas relevantes, destacando as publicações recentes com a finalidade de facilitar a análise do pedido;
- III. Projeto(s) de pesquisa(s) desenvolvido pelo docente no momento da solicitação do recredenciamento.

Art. 3º A solicitação de recredenciamento será analisada e julgada pela Coordenação do Programa, utilizando como critérios:

- I. A adequação das atividades do docente e seu projeto de pesquisa ao domínio temático do programa;
- II. O atendimento das exigências mínimas de produção intelectual;
- III. Às atividades colaborativas e de cooperação desenvolvidas pelo docente no âmbito do programa.

Art. 4º Em relação à produção intelectual, o docente deverá atender a uma das exigências relacionadas abaixo:

- I. Ser bolsista de PQ ou DT (Bolsista Produtividade ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora) do CNPq;
- II. Possuir publicações relevantes que a cada triênio atinjam o índice de produtividade (IndProd) mínimo **1,0**, conforme opções abaixo:
  - A. Um artigo em publicação com classificação Qualis A-1;



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Divisão de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP · CEP 09210-580

ppg.chs@ufabc.edu.br

- B. Dois artigos em publicação com classificação Qualis A-2, B-1 ou B-2;
- C. Três artigos em publicação com classificação Qualis B-3;
- D. Capítulos de livros e publicação de trabalhos completos em Anais serão considerados complementares à produção em periódicos e serão analisados dentro do conjunto de produções apresentadas.

§1º Para as novas solicitações de credenciamento, assim como nos períodos de recredenciamento posteriores a esse (a partir de 2017), o índice de produtividade (IndProd) exigido será de **1,5**.

§2º As informações sobre os cálculos e os valores atribuídos às publicações podem ser acessadas no documento da área Interdisciplinar disponível na página eletrônica da CAPES, periodicamente atualizada.

Art. 5º No que diz respeito às atividades colaborativas e de cooperação desenvolvidas no âmbito do Programa, o docente deverá atender às exigências elencadas abaixo:

- I. Ter ministrado ou coministrado o mínimo de 8 (oito) créditos em disciplinas no Programa durante o triênio. Os 8 (oito) créditos poderão ser distribuídos ao longo do triênio conforme o planejamento feito pela coordenação. Contudo, o docente deverá ofertar ao menos 1 crédito em disciplinas a cada ano;
- II. Ter sido orientador ou coorientador de, no mínimo, uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado concluída nos últimos quatro anos;
- III. Ter participado e ter sido assíduo nas atividades do Programa conforme solicitação da Coordenação;
- IV. Ter participado no processo seletivo anual do Programa, conforme a divisão de trabalho realizada pela Comissão do Processo Seletivo;
- V. Atualizar continuamente o Currículo Lattes, pelo menos a cada quadrimestre, e quando solicitado pela Coordenação;
- VI. Ter encaminhado informações e dados eventualmente solicitados pela Coordenação do Programa dentro do prazo estabelecido.

Parágrafo único. Os docentes que não atenderem a esses requisitos não serão recredenciados.

Art. 6º Para o credenciamento e recredenciamento no doutorado, aplica-se o disposto nos Artigos 2º, 3º e 5º.

§1º Em relação à produção intelectual, o docente deverá atender a uma das exigências relacionadas abaixo:

- I. Ser bolsista de PQ ou DT (Bolsista Produtividade ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora) do CNPq;
- II. Ter concluído duas orientações de dissertação de mestrado;
- III. Possuir publicações relevantes que a cada triênio atinjam o índice de produtividade (IndProd) mínimo **2,0** conforme opções abaixo:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Divisão de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP · CEP 09210-580  
ppg.chs@ufabc.edu.br

- A. Dois artigos em publicação com classificação Qualis A-1;
- B. Quatro artigos em publicação com classificação Qualis A-2, B-1 ou B-2;
- C. Seis artigos em publicação com classificação Qualis B-3;
- D. Capítulos de livros e publicação de trabalhos completos em Anais serão considerados complementares à produção em periódicos e serão analisados dentro do conjunto de produções apresentadas.

Art. 7º As solicitações de credenciamento que não atenderem a todas as exigências elencadas neste documento poderão ser avaliadas pelo Colegiado e aceitas mediante expressa justificativa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Camila Caldeira Nunes Dias**  
Siape nº 1891496  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Humanas e Sociais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Divisão de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP · CEP 09210-580

ppg.chs@ufabc.edu.br

**ANEXO I – MODELO DE CARTA DE RECREDENCIAMENTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**SOLICITAÇÃO DE RECREDENCIAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_ (*nome*) \_\_\_\_\_, docente do Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais da UFABC, venho pedir ao colegiado meu credenciamento no programa como professor(a) \_\_\_\_\_ *permanente ou colaborador(a)* \_\_\_\_\_ no curso de ( ) Mestrado e/ou ( ) doutorado.

Abaixo segue uma lista das atividades desenvolvidas no Programa no triênio passado:

<b>Disciplinas Ministradas</b>	<b>Período</b>	<b>Observações</b>
(listar os nomes das disciplinas)	201X.X	Dividiu a disciplina com outro docente

<b>Orientações Concluídas</b>	<b>Título</b>	<b>Ano entrada</b>	<b>Ano defesa</b>

<b>Orientações em Andamento</b>	<b>Título Provisório</b>	<b>Ano Entrada</b>	<b>Ano Defesa (previsão)</b>

<b>Participação em Congressos</b>	<b>Título Trabalho</b>	<b>Ano</b>	<b>Coautoria com Aluno do Programa</b>
(nome congresso)			Sim/ não

<b>Artigos Publicados em Periódicos</b>	<b>Periódico</b>	<b>Ano</b>	<b>Coautoria com Aluno do Programa</b>	<b>Qualis Interdisciplinar</b>
(título)			Sim/ não	

<b>Livros Publicados</b>	<b>Editora</b>	<b>Ano</b>	<b>Coautoria com Aluno do Programa</b>
			Sim/ não

